



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Coordenadoria dos Órgãos Colegiados Superiores – COC/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 03/2006-CONSUNI, de 09 de janeiro de 2006.

**APROVA O SISTEMA DE AVALIAÇÃO
DE DESEMPENHO DO SERVIDOR
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM
ESTÁGIO PROBATÓRIO DA UFAL.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a deliberação aprovada na sessão extraordinária ocorrida em 09 de janeiro de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação do atual modelo de Avaliação de Desempenho dos Técnicos-Administrativos que se encontram no ESTÁGIO PROBATÓRIO definido pela Lei nº 8.112/90 (RJU);

CONSIDERANDO a prévia análise da Câmara de Assuntos Administrativos e Financeiros do CONSUNI, bem como o Parecer da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme consta nos autos do processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO** da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, na forma constante do anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores da UFAL,
em 09 de janeiro de 2006.

Prof. Eurico de Barros Lobo Filho
Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL
Reitor em exercício.